



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI **04 / 15**

INSTITUI E OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA DO RADIALISTA”, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído e oficializado no Município de Birigui o “Dia Municipal do Radialista”, a ser comemorado no dia 21 de setembro, no âmbito do município de Birigui.

Parágrafo Único: A data alusiva no *caput* deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - Será realizada homenagem á até três radialistas, no recinto da Câmara Municipal de Birigui, em comemoração a data, com a suspensão da sessão ordinária que se realizar em data mais próxima ao dia 21 de setembro.

Art. 3º. Visando concretizar o objetivo constante do artigo 2º desta lei fica instituído o diploma de “**RADIALISTA DESTAQUE DO ANO**”, no município de Birigui.

CM BIRIGUI PROT:0000000087/2015 23/01/2015 15:33



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 4°. A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Birigui enviará ofícios a todas as emissoras de rádio no início do mês de agosto de cada ano informando sobre a concessão da honraria e suas regras, assim como ficará responsável pela divulgação da Lei.

Art. 5°. A cada ano todas as emissoras de rádio em funcionamento regular no município, encaminharão à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Birigui até o dia 30 (trinta) do mês de agosto de cada ano, a indicação do nome de seu radialista.

Art. 6°. A escolha entre os indicados para o recebimento do diploma será feita por maioria dos membros que compõe a mesa diretora da Câmara de Birigui.

Art. 7°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 22 de janeiro de 2015.

OSTERLAINÊ HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Considerando que durante muito tempo o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o Dia do Radialista foram Comemorados juntamente, em 21 de Setembro que é também o Dia da Árvore. A celebração teve início em 1945, quando um decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas fixou os níveis mínimos de salário dos trabalhadores em empresas de radiodifusão.

Edgard Roquette-Pinto, médico, antropólogo e professor, nascido em 1.884, fundou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1.923. Dessa forma, passamos a comemorar em 21 de Setembro o Dia do Radialista.

Apesar da Lei no. 11.327, de 24 de julho de 2006, sancionada pelo Presidente Lula, ter instituído no calendário de efemeridades nacionais, o Dia do Radialista a ser comemorado em 7 de novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso, alterando a data de comemoração que antes era 21 de setembro, mas percebe-se que os profissionais de radiofusão, comemoram efetivamente em nosso Estado o dia do Radialista como sendo o Dia 21 de setembro, data marcante para encontro e festejos da categoria.

Costumes não se criam por decreto, em razão disso, gostaríamos de efetivar a criação do Dia Municipal do Radialista para 21 de Setembro.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Considerando que os Radialistas contribuem para alimentar a sociedade com informação, cultura e alegria, desenvolvendo um importante papel de socialização. Com este projeto, visamos o reconhecimento do Dia Municipal do Radialista em consonância com os costumes e tradições da categoria.

Dessa forma, é o presente Projeto de Lei apresentado para regular seguimento e apreciação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 22 de janeiro de 2.015.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

VEREADORA.